

## CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS  
VENDE-SE

**CAVALOS**, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS  
ALUGA-SE

**ALUGA-SE CASA RUA PARANATIN-GA 305, 3 QUARTOS, 2 SALAS, 1 DISPENÇA VALOR \$3.900,00**  
CONTATO: (66) 992074899 JULLIETA

**ALUGA-SE CASA RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº190 4 QUARTOS, 2 BANHEIROS VALOR: 2.200,00**  
TEL: (66) 997162935

**ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS**, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

**ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS  
VENDE-SE

**VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO.** FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

**PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324** ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

**CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA ( 3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PIS-**

**CINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA . PEGO CASA NO NEGOCIO . R\$1.200,000 . LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944**

**ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO.** VARRDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFIRA! (44)99887-9570

**2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LO-**

**GÍSTICA E BOM ACESSO.** (44)99887-9570  
**FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT** com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS  
PROCURA-SE

**DIARISTA FAXINA ODETE**  
66 99603-7900

**E DIARISTA MEIO PERÍODO** Maria Raimunda da Silva Cardoso  
66996698478

**DIARISTA/FAXINA**  
EDINEIA 66 99909-8315  
SANDRA 66 99721-4136

**JARDETE DIARISTA, FAXINAS**  
66-996120605



**MARCELO**  
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,  
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130  
66 9986-2262

Rua Piraicaba, 1739 - Primavera II  
e-mail: marceloi4@networld.com.br

**LAVACARDOS TOIGO sob o CNPJ: 48.846.800/0001-54** endereço Rua São Tomé, 52 Bairro Conjunto São Cristovão no município de Primavera do Leste - MT, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**RICARDO FERANDO FRASSON LTDA - FRASSON PELÍCULAS E DETAHAMENTOS Inscrito no CNPJ Nº 27.313.603/0001-08**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizada na Av. Cascavel nº 862, Galpão 863, Cidade Primavera IV, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LOTEAMENTO RIO FORTUNA SPE LTDA Inscrita no CNPJ Nº 55.889.460/0001-04**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à atividade Loteamento Urbano - Loteamento Rio Fortuna, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSUMPCÃO E SANTOMÉ LTDA - ASSAN RAÇÃO ANIMAL. Inscrita no CNPJ 29.191.555/0002-20**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação. Para exercer a atividade de "Fabricação de ração." Localizada na Avenida A, esquina com a Rua H, nº 609, Quadra 07, Lotes 01 e 24, no bairro Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

*Eliza Fernandes Barbosa*  
Oficial Serventia Pública Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.  
Bel. Hellen S. Fernandes Silva - Pedro Paulo E. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Fossia F. F. Lencok - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho  
Oficiais Substitutos  
Ana Maria Lima Fernandes - Edeneide Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto  
Escrivães Autorizados

FLS: 001  
RUB: 10/10/2025

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**HELLEN SANDRA FERNANDES SILVA**, Oficial substituta do Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º artigo 4 da Lei nº 6.766 de Dezembro de 1979 que a proprietária **JAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 48.851.178/0001-72, NIRE nº 51202180940, com sua sede e foro à Avenida Amazonas, nº 1679, Sala 08, Jardim Riva, CEP 78853-000, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, e será regida por este Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, sócios: **CAMPO INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Irmãos Pereira, nº 963, Centro Empresarial Cidade, Sala T 11, Centro, CEP 87301-010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205913621, por despacho em sessão de 12 de abril de 2007 e inscrita no CNPJ/MF nº 08.771.144/0001-53, neste ato representada por seu administrador não sócio **MARCO ANTONIO KUNZLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG sob nº 1.874.484-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3278, UH 19, Condomínio Residencial Village das Hortênsias, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão-PR, e **JOÃO ALFEU MANFRÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da Cédula de Identidade Civil/RG sob nº 101.626.969-6-SSPRS e inscrito no CPF/MF nº 233.969.708-53, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, conjunto 07, nº 3, Park Way, CEP 71741-507, na cidade de Brasília, Distrito Federal. **O imóvel denominado "FAZENDA ARIZONA e BURITI", com área de 41.9907ha (Quarenta e uma hectares, noventa e nove ares e sete centiares), num perímetro de 2.746,99 metros, situado no município de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro:**

**FIBRA LOGÍSTICA TRANSPORTE LTDA**

**CNPJ: 11.430.706/0001-00**, torna público que, de acordo com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMMAAP/MT, de Rondonópolis – MT, o processo de licenciamento ambiental para a regularização do empreendimento destinado à atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores, aeronaves e outros, com o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), localizado na Av. Projetada 02,0- Quadra: 6, Lote 05,04, SN, Distrito Industrial, 78.700-001, Rondonópolis MT.  
Responsável Técnico: Engenheiro José Wisley Lucas – Contato: (66) 9270-4943.

**DAVID AUTO CENTER**

**CNPJ: 54.603.613/0001-42**, torna público que, de acordo com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS de Várzea Grande/MT o processo de licenciamento ambiental para a regularização do empreendimento destinado à atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), localizado na Rua Bom Jesus, nº 766, bairro 23 de Setembro, em Várzea Grande/MT.  
Responsável Técnico: Engenheiro José Wisley Lucas – Contato: (66) 9270-4943.

**ROBERTI AGROPECUÁRIA LTDA.**

CNPJ/MF nº 19.510.573/0001-93 - NIRE 51.201.643.601

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS E CESSIONÁRIOS DO DIREITO DO USUFRUTO**

**Data, Hora e Local:** Aos 14/07/2025, às 10h, na sede Social, em Primavera do Leste, MT, na Rodovia MT 130, Km 45 + 17 Km à Esquerda, Zona Rural, CEP 78.850-000. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o disposto no §2º do artigo 1072 da Lei nº 10.406/02. **Presença:** Sócios e cessionários do direito do Usufruto Político representando 100% do capital social com direito a voto, a saber: **Arroio Holding Participações Ltda.**, CNPJ nº 06.315.703/0001-95, JUCESP-NIRE 35.219.163.188, neste ato representada por seus administradores, **Sérgio Roberto Sabó e Fábio Sabó**, abaixo qualificados; **Cláudio Roberto Sabó**, RG nº 19.755.123-3 SSP/SP, CPF nº 253.871.428-13; **Sérgio Roberto Sabó**, RG nº 19.755.124-5 SSP/SP, CPF nº 248.118.488-29; **Fábio Sabó**, RG nº 19.755.122-1 SSP/SP, CPF nº 147.820.868-65; **Alfredo Miguel Sabó**, RG nº 2.808.361 SSP/SP, CPF nº 002.442.018-20; e **Regina Célia Roberto Sabó**, RG nº 3.439.140 SSP/SP, CPF nº 214.090.348-01. **Mesa:** Presidente: Fábio Sabó; e Secretário: Sérgio Roberto Sabó. **Ordem do Dia:** Deliberações sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade; e (ii) autorizações para a administração da Sociedade. **Deliberações:** Os sócios e os cessionários do direito ao usufruto político da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 371.346,00, com o cancelamento de 371.346 quotas preferenciais sem direito a voto, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, de titularidade do sócio **Fábio Sabó**, nos termos do artigo 1.082 II, e 1.084 do Código Civil, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social. (ii) Autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos complementares para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, quais sejam, a publicação da presente Ata de Reuniões de Sócios para que, após decorrido o prazo legal, seja a presente arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Primavera do Leste, 14/07/2025. **Mesa:** Fábio Sabó - Presidente; Sérgio Roberto Sabó - Secretário. **Arroio Holding Participações Ltda.** (por seus administradores Sérgio Roberto Sabó e Fábio Sabó) (Sócia); **Cláudio Roberto Sabó** (Sócio e Usufrutuário); **Sérgio Roberto Sabó** (Sócio, Usufrutuário e Administrador); **Fábio Sabó** (Sócio e Usufrutuário e Administrador); **Alfredo Miguel Sabó** (Cessionário do Exercício do Direito de Usufruto); **Regina Célia Roberto Sabó** (Cessionária do Exercício do Direito de Usufruto).

**GUILHERME MANTOVANI AUGUSTO - RADIOCAMP**

**CNPJ: 14.803.807/0001-77**, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente de Campo Verde SMAMA/CV, a concessão da Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Atividade de radiografia, raio x, tomografia e outros, localizado na Avenida Mato Grosso nº656, Bairro Belvedere - município de Campo Verde – MT.

**FIBRA LOGÍSTICA TRANSPORTE LTDA**

**CNPJ: 11.430.706/0001-00**, torna público que, de acordo com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMMAAP/MT, de Rondonópolis – MT, o processo de licenciamento ambiental para a regularização do empreendimento destinado à atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), localizado na Av. Projetada 02,0- Quadra: 6, Lote 05,04, SN, Distrito Industrial, 78.700-001, Rondonópolis MT.  
Responsável Técnico: Engenheiro José Wisley Lucas – Contato: (66) 9270-4943.

FLS: 002  
RUB: [assinatura]

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AAPR-M-0071	- 54°17'25,837"	- 15°30'19,892"	653,00	AWE-M-2501	126°31'	20,66 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-486
AWE-M-2501	- 54°17'25,280"	- 15°30'20,292"	653,08	AWE-M-2493	126°04'	345,09 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-486
AWE-M-2493	- 54°17'15,922"	- 15°30'26,902"	645,18	AWE-P-7765	164°24'	26,94 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-130
AWE-P-7765	- 54°17'15,679"	- 15°30'27,746"	645,20	AWE-P-7766	194°54'	108,95 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-130
AWE-P-7766	- 54°17'16,619"	- 15°30'31,171"	644,84	AWE-P-7767	172°20'	79,37 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-130
AWE-P-7767	- 54°17'16,264"	- 15°30'33,730"	645,25	AWE-M-2494	196°46'	724,19 m	Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-130
AWE-M-2494	- 54°17'23,276"	- 15°30'56,286"	645,49	AWE-M-2495	323°22'	784,86 m	CNS: 06.541-7   Mat. 2190
AWE-M-2495	- 54°17'38,985"	- 15°30'35,795"	647,26	AAPR-M-0072	323°29'	22,14 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0072	- 54°17'39,427"	- 15°30'35,216"	647,00	AAPR-M-0073	40°38'	17,30 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0073	- 54°17'39,049"	- 15°30'34,789"	648,90	AAPR-M-0074	359°35'	12,30 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0074	- 54°17'39,052"	- 15°30'34,389"	648,81	AAPR-M-0075	26°55'	12,31 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0075	- 54°17'38,865"	- 15°30'34,032"	648,67	AAPR-M-0076	54°25'	12,31 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0076	- 54°17'38,529"	- 15°30'33,799"	649,03	AAPR-M-0077	81°48'	12,29 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209



**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barina

Oficial Serventia Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Steins

Adrienne Funesa F. F. Lank - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilys Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Exercerentes Autorizados

FLS: 003  
RUB: [assinatura]

AAPR-M-0077	- 54°17'38,121"	- 15°30'33,742"	649,11	AAPR-M-0078	40°41'	442,01 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0078	- 54°17'28,453"	- 15°30'22,839"	652,00	AAPR-M-0079	359°43'	12,33 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0079	- 54°17'28,455"	- 15°30'22,438"	652,20	AAPR-M-0100	26°59'	12,28 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0100	- 54°17'28,268"	- 15°30'22,082"	652,37	AAPR-M-0101	54°27'	12,27 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0101	- 54°17'27,933"	- 15°30'21,850"	652,88	AAPR-M-0102	81°40'	12,32 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209
AAPR-M-0102	- 54°17'27,524"	- 15°30'21,792"	653,11	AAPR-M-0071	40°43'	77,07 m	CNS: 06.541-7   Mat. 25209

**CERTIFICAÇÃO:938f480a-39e8-424d-a3d5-eeff4eb88ead.** Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação:24.07.2024 12:29h. Data da Geração:29.07.2024 10:32, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional Leandro Borges Cabral, engenheiro agrônomo, código de credenciamento: AGDY, Conselho Profissional: 136327-4/SC, conforme RT: 1220240066508-MT. **Da Matrícula nº 47.036, do livro-02, ficha-001, em data de 15 de agosto de 2024, deste RI. E o imóvel denominado "FAZENDA BURITI" - Gleba "B", com a área de 3,5077há (Três Hectares, Cinquenta Ares e Setenta e Sete Centares), num perímetro de 774,61 metros, "PARCELA 02 de 02", situado no município de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AGDY-V-0497	- 54°18'24,013"	- 15°29'38,063"	633,72	AGDY-V-0498	126°33'	103,73 m	Faixa de Domínio da Rodovia MT-486
AGDY-V-0498	- 54°18'21,218"	- 15°29'40,073"	624,00	AGDY-M-0291	218°09'	1,45 m	CNS: 06.541-7   Mat. 45291   Parte da Fazenda Buriti

FLS: 004  
RUB: [Assinatura]

AGDY-M-0291	-	54°18'21,2 48"	-	15°29'40,1 10"	624,89	AGDY-M-0290	217°25'	220,44 m	CNS: 06.541-7   Mat. 45291   Parte da Fazenda Buriti
AGDY-M-0290	-	54°18'25,7 42"	-	15°29'45,8 05"	628,15	AGDY-M-0289	306°10'	202,69 m	CNS: 06.541-7   Mat. 45291   Parte da Fazenda Buriti
AGDY-M-0289	-	54°18'31,2 31"	-	15°29'41,9 13"	621,04	AGDY-P-0650	53°09'	35,12 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0650	-	54°18'30,2 88"	-	15°29'41,2 28"	621,77	AGDY-P-0651	58°02'	37,81 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0651	-	54°18'29,2 12"	-	15°29'40,5 77"	622,05	AGDY-P-0652	59°33'	41,38 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0652	-	54°18'28,0 15"	-	15°29'39,8 95"	621,97	AGDY-P-0653	65°47'	49,94 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0653	-	54°18'26,4 87"	-	15°29'39,2 30"	622,04	AGDY-P-0654	67°05'	31,52 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0654	-	54°18'25,5 13"	-	15°29'38,8 30"	622,23	AGDY-P-0655	63°01'	26,22 m	Cabeceira Sem Denominação
AGDY-P-0655	-	54°18'24,7 29"	-	15°29'38,4 43"	622,34	AGDY-V-0497	61°18'	24,33 m	Cabeceira Sem Denominação

**CERTIFICAÇÃO: 99e2a32a-bb20-4121-a18c-1eaca9cd0049.** Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 18.07.2024 21:55h. Data da Geração: 22.07.2024 17:17, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional Leandro Borges Cabral, engenheiro agrônomo, código de credenciamento: AGDY, Conselho Profissional: 136327-4/SC, conforme RT: 1220240129071-MT. **(ÁREA VERDE)**, objeto da Matrícula nº 47.038, do livro-02, ficha-001, em data de 15 de agosto de 2024, deste RI. O projeto e a planta do loteamento foram aprovados, conforme Decreto nº 2.556 de 24 de junho de 2025. O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 14934/2025 - PREF de 23/06/2025. **DECRETA - Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto do loteamento, de propriedade da empresa **JAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 48.851.178/0001-72, com sua sede e foro à Avenida Amazonas, nº 1679, Sala 08, Jardim Riva, CEP 78850-000, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, tendo administrador o Senhor **MARCO ANTONIO KUNZLER**, denominado **"LOTEAMENTO PORTAL BUSINESS"**, com área total de 454.984,00m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** - A aprovação fica condicionada da ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das

FLS: 006  
RUB: [Assinatura]

<b>Áreas das Glebas (Matr. Nº 47.036 + nº 47.038)</b>		<b>454.984,00</b>	
Área Faixa de Domínio MT 130		603,89	
Área a ser parcelada		419.303,11	100,00%
Área Total de Lotes		290.965,84	69,39%
Área para Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E.		458,50	0,11% <sup>1</sup>
Área Verde (Canteiros Centrais e Rotatórias)		12.672,89	3,02% <sup>1</sup>
Área do Sistema Viário		115.205,88	27,48% <sup>1</sup>
(Exceto Canteiros Centrais e Rotatórias)			
Área verde	Área Verde (Matrícula 47.038)	35.077,00	47.749,89
	Canteiros Centrais e Rotatórias (Matrícula nº 47.036)	12.672,89	10,49% <sup>1</sup>
Reserva Técnica - refere-se à quadra 01 / lote 02 + quadra 08 / Lote 01 (Matr. Nº 47.036)		23.270,00	8,00% <sup>2</sup>
Área de Sistema Viário (Matrícula 47.036)		115.205,88	27,44%
Área de Sistema Viário + Reserva Técnica + Área Verde		186.225,77	44,35% <sup>1</sup>

Obs.:  
1-Percentual sobre a Área da Matrícula 47.036  
2-Percentual sobre a área total de lotes

**RELAÇÃO DE CANTEIROS**

CT-1	331,69
CT-2	372
CT-3	427,29
CT-4	429,99
CT-5	317,16
CT-6	3.434,85
CT-7	1.350,08
CT-8	1.388,94
CT-9	369,30
CT-10	293,45
CT-11	199,37
CT-12	88,04
CT-13	56,28
CT-14	829,72
CT-15	648,47
ROT-A	615,75
ROT-B	615,75
ROT-C	452,38



**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Eliza Fernandes Barbosa

Oficial Serventaria Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Vanessa F. F. Lanck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 005  
RUB: [Assinatura]

obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, sendo anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo 3º** No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador, deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); área verdes; praças; áreas de preservação; área para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde (Canteiros Centrais e Rotatórias) totalizando: 47.749,89m², Reserva Técnica: 23.270,00m², Área de Sistema Viário: 115.205,88m², do **LOTEAMENTO "PORTAL BUSINESS"**. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de junho de 2025 - Sergio Machnic - Prefeito Municipal. ANEXO I - **Termo de Compromisso**. Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº.498/98, e suas alterações, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº.739 de 15 de julho de 2.002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta e das obras da Rede de Esgoto Sanitários, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água.** Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374/13, **será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização de trânsito nos termos do Anexo II**, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito ( CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir, será obrigado ainda, o loteador a **erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (246 lotes) será de 288m²**, e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar **tratamento artificial triplo - TST - em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública.** A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteador, constituindo-se o **loteamento em: 246 unidades dividido em 11 quadras:**

PORTAL BUSINESS		
QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	(%)
Área de Gleba (Matr. Nº 47.036)	419.907,00	
Área de Gleba (Matr. Nº 47.038)	35.077,00	



**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Eliza Fernandes Barbosa

Oficial Serventaria Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Vanessa F. F. Lanck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 007  
RUB: [Assinatura]

ROT-D	452,38
TOTAL:	12.672,89

**RELAÇÃO ÁREAS TÉCNICAS**

ÁREA TÉCNICA	ÁREA (m²)
2	12.590,49
1	10.679,51
TOTAL	23.270,00

**RELAÇÃO DE QUADRAS**

QUADRA	ÁREA (m²)	Nº DE LOTES
1	24.275,68	3
2	36.591,02	38
3	36.564,29	38
4	36.320,50	38
5	35.755,17	38
6	26.613,11	19
7	20.724,73	16
8	16.066,08	5
9	21.927,82	24
10	16.444,15	12
11	19.683,29	15
TOTAL:	290.965,84	246

**ZONEAMENTO - PORTAL BUSINESS**

LOTEAMENTO PORTAL BUSINESS		
Proprietário: JAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 48.851.178/0001- 72	Município: Primavera do Leste Estado: Mato Grosso
QUADRA	LOTES	ZONA

FLS: 008  
RUB: [assinatura]

1	TODOS	ZECS
2	TODOS	ZECS
3	TODOS	ZECS
4	TODOS	ZECS
5	TODOS	ZECS
6	TODOS	ZS1
7	TODOS	ZECS
8	1,3 e 5	ZS1
8	2 e 4	ZECS
9	TODOS	ZECS
10	1,2,3,5,6 e 7	ZECS
10	4,8,9,10,11, e,12	ZS1
11	1,2,3,4,6,7 e 8	ZECS
11	5,9,10,11,12,13,14 e 15	ZS1

O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 3ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Primavera do Leste - MT  
Oficial  
Elza Fernandes Barbosa  
Substitutos  
Bel. Helia S. Fernandes Silva  
Pedro Paulo F. Freitas  
Adrienne Fanesca F. F. Lanck  
Hermes Bastião F. Ferreira  
Sérgio Cunha Filho  
Antonio F. de Oliveira Neto  
Escritores Autorizados  
Ana Maria Lima Fernandes  
Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. Fernandes Silva II

Primavera do Leste-MT, 28 de Julho de 2025.  
Hellen S. F. Silva  
Oficial Substituta

FLS: 002  
RUB: [assinatura]

de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representada pela Diretora Presidente a Sra. JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1025088-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 03/09/2014 e inscrita no CPF sob nº. 925.813.741-87, brasileira, casada, empresária, nascida em 03/07/1976, filha de Carlos Alberto Dias de Freitas e de Cely Fachim Dias de Freitas, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico: juliana@dfincorpora-dora.com.br, residente e domiciliada na Rua Ruiva, 325, Jardim Luciana, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **O imóvel denominado "FAZENDA BARRIL" - Área-02, com a área de 79,0297há (SETENTA E NOVE HECTARES, DOIS ARES E NOVENTA E SETE CENTIARES), num perímetro de 7.900,73 metros, - "APRCELA 02 de 02", situado no município de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
F8P-M-1515	-54°16'15,248"	-15°30'40,261"	609,71	AWE-M-7812	99°07'	423,17 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
AWE-M-7812	-54°16'01,230"	-15°30'42,443"	600,12	AWE-M-7813	206°55'	231,85 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril
AWE-M-7813	-54°16'04,752"	-15°30'49,168"	614,51	AWE-M-7814	93°22'	124,68 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril
AWE-M-7814	-54°16'00,576"	-15°30'49,407"	612,24	F8P-V-1773	115°55'	33,54 m	CNS: 06.541-7   Mat. 45501   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
F8P-V-1773	-54°15'59,564"	-15°30'49,884"	610,00	AWE-M-7815	115°57'	48,66 m	CNS: 06.541-7   Mat. 45501   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
AWE-M-7815	-54°15'58,096"	-15°30'50,577"	611,03	AWE-M-7816	105°03'	34,29 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril
AWE-M-7816	-54°15'56,985"	-15°30'50,867"	610,75	F8P-M-1799	118°03'	24,05 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41860   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
F8P-M-1799	-54°15'56,273"	-15°30'51,235"	609,74	F8P-M-1715	118°06'	43,32 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41860   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
F8P-M-1715	-54°15'54,991"	-15°30'51,899"	609,74	AWE-M-7817	118°17'	51,04 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
AWE-M-7817	-54°15'53,483"	-15°30'52,686"	609,24	AWE-M-7818	112°52'	53,54 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril
AWE-M-7818	-54°15'51,828"	-15°30'53,363"	607,77	F8P-M-1717	114°03'	105,70 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
F8P-M-1717	-54°15'48,590"	-15°30'54,765"	606,54	F8P-M-1719	114°02'	64,49 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
F8P-M-1719	-54°15'46,614"	-15°30'55,620"	605,54	AWE-M-7819	114°03'	15,83 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Loteamento Jardim dos Ipês - Área Verde
AWE-M-7819	-54°15'46,129"	-15°30'55,830"	604,15	AWE-M-7820	99°24'	151,48 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril
AWE-M-7820	-54°15'41,115"	-15°30'56,635"	600,24	AWE-M-7821	163°57'	66,85 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38268   Fazenda Barril

República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso  
Elza Fernandes Barbosa  
Oficial Serventaria Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.  
Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Fanesca F. F. Lanck - Hermes Bastião F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho  
Oficiais Substitutos  
Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. E. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto  
Escritores Autorizados

FLS: 001  
RUB: [assinatura]

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, Oficial substituto do Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º artigo 4 da Lei nº 6.766 de Dezembro de 1.979 que a proprietária **DF CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 49.133.728/0001-80**, NIRE nº 51202196901, com sua sede e foro à Avenida Amazonas, nº 1679, Sala 09, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, as sócias: **CAMPO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.771.144/0001-53**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Irmãos Pereira, nº 963, Centro Empresarial Cidade, Sala T 11, Centro, CEP 87301-010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205913621 por despacho em sessão de 12 de abril de 2007, representada por seu administrador não sócio **Marco Antônio Kunzler**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 874.484-8, inscrito no CPF nº 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3278, UH 19, Condomínio Residencial Village das Hortências, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, e **D.F. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ sob nº. 26.591.560/0001-51**, com seu Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5130001238-3, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Estatuto Social - Anexo II, realizada em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, datada de 29 de março de 2022, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº. 2509034, em data de 11 de abril de 2022, Protocolo 220456801, de 07 de abril de 2022, Inscrição Estadual 13.449.563-2, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Rondonópolis, 257, Centro, na Cidade e Comarca

República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso  
Elza Fernandes Barbosa  
Oficial Serventaria Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.  
Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Fanesca F. F. Lanck - Hermes Bastião F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho  
Oficiais Substitutos  
Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. E. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto  
Escritores Autorizados

FLS: 003  
RUB: [assinatura]

AWE-M-7821	-54°15'40,495"	-15°30'58,725"	599,86	F8P-M-1519	192°04'	328,47 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1519	-54°15'42,801"	-15°31'09,174"	603,03	F8P-M-1518	198°46'	144,12 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1518	-54°15'44,357"	-15°31'13,613"	604,24	AWE-M-7806	205°35'	140,65 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
AWE-M-7806	-54°15'46,395"	-15°31'17,740"	604,59	GUQ-M-3352	293°24'	1.655,13 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
GUQ-M-3352	-54°16'37,355"	-15°30'56,345"	632,21	GUQ-M-3351	61°10'	22,76 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3351	-54°16'36,686"	-15°30'55,988"	631,88	GUQ-M-3350	59°34'	37,16 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3350	-54°16'35,611"	-15°30'55,376"	631,28	GUQ-M-3349	59°37'	37,14 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3349	-54°16'34,536"	-15°30'54,765"	630,45	GUQ-M-3348	59°37'	22,32 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3348	-54°16'33,890"	-15°30'54,398"	630,12	GUQ-M-3347	59°37'	37,14 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3347	-54°16'32,815"	-15°30'53,787"	629,31	GUQ-M-3346	59°35'	26,96 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3346	-54°16'32,035"	-15°30'53,343"	628,92	GUQ-M-3345	63°56'	34,50 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3345	-54°16'30,995"	-15°30'52,850"	628,14	GUQ-M-3344	63°53'	7,97 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3344	-54°16'30,755"	-15°30'52,736"	627,99	GUQ-M-3343	67°34'	16,60 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3343	-54°16'30,240"	-15°30'52,530"	627,74	GUQ-M-3342	113°24'	1.157,59 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3342	-54°15'54,599"	-15°31'07,493"	612,36	GUQ-M-3341	23°25'	18,96 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3341	-54°15'54,346"	-15°31'06,927"	612,10	GUQ-M-3340	113°21'	18,99 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3340	-54°15'53,761"	-15°31'07,172"	611,55	GUQ-M-3339	23°25'	11,99 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01

FLS: 004  
RUB:

GUQ-M-3339	-54°15'53,601"	-15°31'06,814"	611,40	GUQ-M-3338	113°24'	130,92 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3338	-54°15'49,570"	-15°31'08,506"	607,61	GUQ-M-3337	23°24'	37,95 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3337	-54°15'49,064"	-15°31'07,373"	607,24	GUQ-M-3336	293°25'	130,93 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3336	-54°15'53,095"	-15°31'05,680"	610,98	GUQ-M-3335	23°25'	11,99 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3335	-54°15'52,935"	-15°31'05,322"	610,82	GUQ-M-3334	293°21'	18,99 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3334	-54°15'53,520"	-15°31'05,077"	611,25	GUQ-M-3333	23°23'	18,99 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3333	-54°15'53,267"	-15°31'04,510"	611,03	GUQ-M-3332	293°24'	650,62 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3332	-54°16'13,299"	-15°30'56,100"	623,28	GUQ-M-3331	23°24'	255,46 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3331	-54°16'09,899"	-15°30'48,474"	615,95	GUQ-M-3330	98°06'	8,28 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3330	-54°16'09,618"	-15°30'48,512"	615,83	GUQ-M-3329	23°25'	145,72 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3329	-54°16'07,675"	-15°30'44,162"	615,12	GUQ-M-3328	277°58'	29,04 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3328	-54°16'08,640"	-15°30'44,031"	615,46	GUQ-M-3327	203°24'	145,72 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3327	-54°16'10,583"	-15°30'48,381"	616,25	GUQ-M-3326	97°51'	8,30 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3326	-54°16'10,307"	-15°30'48,418"	616,14	GUQ-M-3325	203°24'	252,14 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3325	-54°16'13,668"	-15°30'55,945"	623,42	GUQ-M-3324	293°24'	279,88 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
GUQ-M-3324	-54°16'22,285"	-15°30'52,327"	625,00	F8P-M-1523	23°25'	44,02 m	CNS: 06.541-7   Mat. 41269   Fazenda Barril - Área 01
F8P-M-1523	-54°16'21,698"	-15°30'51,013"	625,86	F8P-M-1522	342°37'	107,87 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1522	-54°16'22,779"	-15°30'47,664"	622,29	F8P-M-1521	78°04'	80,91 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1521	-54°16'20,123"	-15°30'47,120"	620,60	F8P-M-1520	96°07'	35,19 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1520	-54°16'18,949"	-15°30'47,242"	621,10	F8P-M-1516	96°36'	90,88 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente
F8P-M-1516	-54°16'15,920"	-15°30'47,582"	620,06	F8P-M-1515	5°05'	225,94 m	CNS: 06.541-7   Mat. 38269   Fazenda Barril - Remanescente

**CERTIFICAÇÃO:bc1e584c-dc99-4da1-9502-677822c33d16.** Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação:24.01.2025 20:17. Data da Geração:21.02.2025 11:48, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73.

FLS: 006  
RUB:

Social no município, o Compromissário coloca à disposição de Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº.739 de 15 de julho de 2002), ou apresenta Apólice de Seguro Garantia emitida por seguradora filiada à Superintendência de Seguro Privados (SUSEP), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitários, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água.** Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374/13, **será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização de trânsito nos termos do Anexo II**, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito ( CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir, será obrigado ainda, o loteador a erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (2946 lotes) **será de 1.728m² e um equipamento de saúde com 1.119,48m²**, e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo - TST - em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública. A aprovação fica condicionado ao cumprimento, pela proprietária loteador, constituindo-se o **loteamento em: 2.946 unidades dividido em 99 quadras:**

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	(%)
Área da Gleba	790.297,00	100,00%
Área Líquida Parcelada (Área de Lotes)	485.132,22	61,39%¹
Área Verde 1	80.858,45	10,23%¹
Área de Arruamento	224.306,33	28,38%¹

Área Verde	Área Verde 1	80.858,45	10,23%¹
------------	--------------	-----------	---------

Reserva Técnica	Q.2/L.1	9.900,00	39.518,44	8,15%¹
	Q.15/L.1	5.400,00		
	Q.39/L.1	1.830,20		
	Q.77/L.1	5.400,00		
	Q.81/L.1 e L.2	9.535,08		
Q.99/L.1	7.453,16			

Área de Arruamento + Reserva Técnica + Área Verde	344.683,22	43,61%¹
---	------------	---------

Obs.: ¹ - Percentual sobre a Área da Gleba; ² - Percentual sobre a Área de Lotes. Total de Lotes = 2.946 und.

RELAÇÃO DE QUADRAS		
QUADRA	ÁREA(m²)	Nº DE LOTES
1	2.706,44	18
2	9.900,00	1



República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Ejetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Helen S. Fernandes Silva  
Adrienne Faneusa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 005  
RUB:

Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional ANTONIO FRANCISCO BATISTA FILHO, responsável técnico industrial em agrimensura, código de credenciamento: GUQ, conselho profissional:93658338172/MT, com emissão de conforme RT:2504235794-MT. **Da Matrícula nº 49.522, do livro-02, ficha-001, em data de 21 de Fevereiro de 2025, deste RI.** O projeto e a planta do loteamento foram aprovados, conforme Decreto nº 2.558 de 30 de Junho de 2025. O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 15453/2025 - PREF de 27/06/2025. **DECRETA - Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto do loteamento, de propriedade da empresa **DE CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.133.728/0001-80, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Sala 07, Jardim Riva, nesta cidade, tendo administrador o Senhor **MARCO ANTONIO KUNZLER**, denominado "**LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS IV**", com área total de 790.297,00m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, sendo anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo 3º** No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador, deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer Ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); área verdes (praças); área para equipamentos sociais, e incluso canteiros indicados no projeto, que são: Área Verde 1: 80.858,45m², Reserva Técnica: Quadra nº 02/Lote nº 01: 9.900,00m²; Quadra nº 15/Lote nº 01: 5.400,00m²; Quadra nº 39/Lote nº 01: 1.830,20m²; Quadra nº 77/Lote nº 01: 5.400,00m²; Quadra nº 81/Lote nº 01 e Lote nº 02: 9.535,08 e Quadra nº 99/Lote nº 01: 7.453,16, totalizando: 39.518,44m² e a Área de Arruamento: 224.306,33m² do Loteamento Jardim dos Ipês IV. **Parágrafo Único**. O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Junho de 2025 - Sergio Machnic - Prefeito Municipal. ANEXO I - **Termo de Compromisso**. Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº.498/98, e suas alterações, em especial a lei Municipal de nº 2.184 de 20/07/2023 que dispõe sobre os incentivos aos Projetos Habitacionais de Interesse



República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Ejetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Helen S. Fernandes Silva  
Adrienne Faneusa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 007  
RUB:

3	2.700,00	18
4	2.700,00	18
5	2.700,00	18
6	2.700,00	18
7	2.700,00	18
8	2.700,00	18
9	2.700,00	18
10	3.100,15	21
11	6.272,64	42
12	5.400,00	36
13	5.400,00	36
14	5.400,00	36
15	5.400,00	1
16	5.400,00	36
17	5.400,00	36
18	5.400,00	36
19	4.371,72	29
20	3.107,23	20
21	5.400,00	36
22	5.400,00	36
23	5.400,00	36
24	5.400,00	36
25	5.400,00	36
26	5.400,00	36
27	5.400,00	36
28	5.400,00	36
29	6.349,45	42
30	6.387,01	42
31	5.400,00	36
32	5.400,00	36
33	5.400,00	36
34	5.400,00	36
35	5.400,00	36
36	5.400,00	36
37	5.400,00	36

FLS: 008  
RUB:

38	5.400,00	36
39	1.830,20	1
40	3.239,98	21
41	2.700,00	18
42	2.700,00	18
43	2.700,00	18
44	2.700,00	18
45	2.700,00	18
46	2.700,00	18
47	5.550,00	36
48	6.431,30	42
49	6.452,43	41
50	6.088,14	40
51	5.550,00	36
52	2.700,00	18
53	2.700,00	18
54	2.700,00	18
55	2.700,00	18
56	2.700,00	18
57	1.854,72	12
58	3.828,48	25
59	5.400,00	36
60	5.400,00	36
61	5.400,00	36
62	5.400,00	36
63	5.400,00	36
64	5.400,00	36
65	5.578,65	36
66	5.232,31	35
67	5.400,00	36
68	5.400,00	36
69	5.400,00	36
70	5.400,00	36
71	5.400,00	36
72	5.400,00	36
73	5.149,83	34
74	4.913,48	33
75	5.400,00	36
76	5.400,00	36
77	5.400,00	1
78	5.400,00	36
79	5.400,00	36
80	5.400,00	36

FLS: 00  
RUB:

13	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
14	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
15	01	ZEIS
16	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
17	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
18	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
19	15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29	ZEIS

**RUA SOBRAL**

QUADRAS	LOTES	ZONA
2	1	ZEIS
11	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS
12	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
13	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
14	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
15	1	ZEIS
16	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
17	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
18	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
19	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14	ZEIS
20	10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
21	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
22	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
23	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
24	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
25	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
26	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
27	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
28	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
29	22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42	ZEIS

**RUA LAURO DE FREITAS**

QUADRAS	LOTES	ZONA
20	01,02,03,04,05,06,07,08,09	ZEIS
21	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
22	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
23	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
24	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
25	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
26	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
27	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
28	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
29	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS



**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

*Eliza Fernandes Barbosa*  
Oficial Serventia Efeita Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.  
Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Vanessa F. F. Lunck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho  
Oficiais Substitutos  
Ana Maria Lima Fernandes - Elenilde Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto  
Escriturantes Autorizadas

FLS: 009  
RUB:

81	4.885,97	32
82	9.535,08	2
83	6.867,08	45
84	6.301,20	41
85	5.913,93	38
86	5.935,93	38
87	5.961,73	38
88	5.986,23	38
89	5.977,54	38
90	6.030,74	38
91	6.103,30	40
92	6.178,55	40
93	6.271,07	40
94	5.881,49	38
95	5.056,32	33
96	4.260,54	27
97	3.622,02	23
98	3.016,18	19
99	7.453,16	1
<b>TOTAL</b>	<b>485.132,22</b>	<b>2.946</b>

**ZONEAMENTO - JARDIM DOS IPÊS IV**

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
3	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
4	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
5	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
6	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
7	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
8	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
9	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
10	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS
11	22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42	ZEIS
12	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS



**República Federativa do Brasil**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

*Eliza Fernandes Barbosa*  
Oficial Serventia Efeita Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.  
Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Vanessa F. F. Lunck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho  
Oficiais Substitutos  
Ana Maria Lima Fernandes - Elenilde Moreira dos Santos  
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto  
Escriturantes Autorizadas

FLS: 011  
RUB:

30	22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42	ZEIS
31	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
32	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
33	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
34	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
35	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
36	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
37	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
38	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
39	1	ZEIS

**RUA PAULO AFONSO**

QUADRAS	LOTES	ZONA
30	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS
31	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
32	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
33	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
34	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
35	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
36	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
37	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
38	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
39	1	ZEIS
40	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS
41	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
42	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
43	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
44	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
45	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
46	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
47	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
48	22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42	ZEIS

**RUA EUSÉBIO**

QUADRAS	LOTES	ZONA
---------	-------	------

FLS: 012  
RUB:

47	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
48	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	ZEIS
49	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41	ZEIS

RUA ITABERABA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
49	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
50	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40	ZEIS
51	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS

RUA ALAGOINHAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
50	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
51	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
52	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
53	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
54	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
55	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
56	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
57	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12	ZEIS
58	14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25	ZEIS
59	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
60	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
61	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
62	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
63	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
64	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
65	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS

RUA BARREIRAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
58	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZEIS
59	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
60	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
61	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
62	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
63	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
64	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
65	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
66	18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35	ZEIS
67	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
68	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
69	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS

FLS: 011  
RUB:

RUA CANINDÉ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
82	1	ZEIS
83	23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45	ZEIS

RUA ARAPIRACA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
83	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22	ZEIS
84	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41	ZEIS

RUA QUIXADÁ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
84	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
85	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA CAICÓ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
85	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
86	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA PETROLINA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
86	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
87	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA ITAÍPOCA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
87	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
88	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA JEQUIÉ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
88	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
89	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA JUAZEIRO DO NORTE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
89	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
90	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA PICOS		
QUADRAS	LOTES	ZONA



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Eliza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei

Bel. Vilma S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edeníte Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 013  
RUB:

70	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
71	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
72	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
73	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34	ZEIS

RUA CRATO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
66	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17	ZEIS
67	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
68	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
69	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
70	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
71	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
72	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
73	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
74	16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	ZEIS
75	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
76	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
77	1	ZEIS
78	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
79	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
80	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	ZEIS
81	17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32	ZEIS

RUA MARAGOGI		
QUADRAS	LOTES	ZONA
74	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15	ZEIS
75	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
76	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
77	1	ZEIS
78	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
79	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
80	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18	ZEIS
81	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16	ZEIS
99	1	ZEIS



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Estado de Mato Grosso

Eliza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei

Bel. Vilma S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva  
Adrienne Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edeníte Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

FLS: 015  
RUB:

90	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
91	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40	ZEIS

RUA CURURUPE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
91	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
92	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40	ZEIS

RUA FEIRA DE SANTANA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
92	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
93	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40	ZEIS

RUA ESTÂNCIA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
93	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZEIS
94	20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38	ZEIS

RUA BRUMADO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
94	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS
95	17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	ZEIS

RUA CAMPINA GRANDE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
95	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16	ZEIS
96	14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27	ZEIS

RUA IGUATU		
QUADRAS	LOTES	ZONA
96	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZEIS
97	12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23	ZEIS

RUA CAXIAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
97	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11	ZEIS
98	10,11,12,13,14,15,16,17,18,19	ZEIS

FLS: 06  
RUB: [assinatura]

RUA CARUARU		
QUADRAS	LOTES	ZONA
98	01,02,03,04,05,06,07,08	ZEIS
99	1	ZEIS

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social. O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 3ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.



[assinatura]  
Antonio F. de Oliveira Neto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Primavera do Leste - MT  
Oficial  
Elza Fernandes Barbosa  
Substituta  
Bel. Helia S. Fernandes Silva  
Pedro Paulo F. Frezza  
Andressa Funesa F. Lauck  
Herbert B. Fernandes Silva  
Hellen S. Fernandes Silva  
Sergio Cunha Filho  
Antonio F. de Oliveira Neto  
Escritores Autorizados:  
Ana Maria Lima Fernandes  
Denilce Moreira dos Santos  
Herbert B. Fernandes Silva

Primavera do Leste-MT, 28 de Julho de 2025.



Imprimir o futuro é o nosso papel.

Os telefones de Campo Verde e Pva do Leste estão aqui!

**agendaf5**  
.com.br

PRECISOU? | BUSCOU? | ENCONTROU!



Anuncie  
66 3498 1516



**FACHADAS**



**ADESIVOS**



**PLACAS**



**BANNERS**

**A QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE VOCÊ PRECISA**

G R Á F I C A



**COMUNICAÇÃO VISUAL**

☎ 3498.1615 / 99919.1063

📍 Rua Rondonópolis, 91 centro

pagina 08 a 15-compactado pdf

Código do documento b4fe8ba2-f65a-4293-bd7f-c2b6fc42871f



## Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas  
redacao@jornalodiario.com.br  
Assinou

*Adriana Freitas*

## Eventos do documento

### 30 Jul 2025, 12:14:29

Documento b4fe8ba2-f65a-4293-bd7f-c2b6fc42871f **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-30T12:14:29-03:00

### 30 Jul 2025, 12:15:05

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-30T12:15:05-03:00

### 30 Jul 2025, 12:15:37

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 52936) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE\_ATOM: 2025-07-30T12:15:37-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5401342fd360f57bfd5de20325cde436bef6172411a0629cd761eeb45845381f  
(SHA512):440bbbb042dcd1a42f4b48692dc03a90b606541ce1872a127ee71e9fcf7c5981db65eaef0b7d6d1979bdc6e387e47218b8ee045b4e87442bc9413aa6ea296008

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.